



DECRETO Nº 68/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de candidata classificada no Concurso Público nº 01/2015 para provimento de cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, em cumprimento de decisão judicial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e arts. 7º, 8º, 9º, 12 e 13 da Lei nº 1.729/93 e art. 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a convocação para nomeação e posse da candidata devidamente publicado através do Decreto nº. 57/2026, no Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de março de 2026, Edição **VDXXXVI**;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de determinação judicial nos autos do **Processo nº 0802454-79.2019.8.18.0032**;

CONSIDERANDO, por fim, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade, responsabilidade fiscal e moralidade administrativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **NOMEADA a Sra. 2- ANTONIA THAYANNA HOLANDA LIMA MOREIRA**, para o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, devendo-a tomar posse no dia **15 de abril de 2026, às 10:00hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Picos (PI), sala da Procuradoria Geral do Município, localizada no endereço Rua Marcos Parente, 155, Centro, Picos/PI, CEP: 64.600-106.

Art. 2º - A nomeada fica advertida que, caso não tome posse no prazo acima, nem apresentar requerimento administrativo de prorrogação do mesmo, a nomeação será tomada sem efeito, nos termos do artigo 14, parágrafo sexto, da Lei Municipal nº 1.729 de 27 de abril de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Prefeito Municipal de Picos